

Diário Oficial



Estado de Pernambuco

Ano XCIII • Nº 62

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 12 de abril de 2016

Procurador-geral do Estado explica situação da Arena PE na Assembleia

Encontro foi proposto pela Comissão de Administração Pública

O futuro da Arena Pernambuco foi discutido na Assembleia Legislativa, ontem, no âmbito da Comissão de Administração Pública. Após o anúncio da rescisão do contrato de concessão do equipamento, que era administrado pela Arena Pernambuco Negócios e Participações, consórcio liderado pela Odebrecht, em março deste ano, o Governo do Estado estuda novos modelos de gestão do estádio, que não gerem ônus para os cofres públicos. O colegiado recebeu o procurador-geral do Estado, César Caúla, que esclareceu o trâmite do distrito.

Com custo médio mensal de R\$ 500 mil, a Arena Pernambuco não gerou as receitas estimadas à época da assinatura do contrato de concessão. A poucos dias de completar o seu terceiro ani-



RINALDO MARQUES

GESTAO - Executivo vai abrir concorrência internacional para contratar uma empresa para operar o empreendimento

versário, a Arena não tem se sustentado financeiramente devido à sua subutilização, conforme estudo encomendado pelo Executivo à Fundação Getúlio Vargas (FGV).

Apesar de anunciado em março, o processo de rescisão contratual ainda está em curso. Por isso, o Estado ainda está responsável pelos custos de manutenção do

empreendimento. Indagado sobre as penalidades previstas no contrato para o caso de rescisão unilateral, César Caúla destacou que o pagamento de multa não está previsto numa situação de consenso, almejada pelo governador Paulo Câmara. “Estamos avançando nesse sentido, porque a determinação do Governo é de que não

haverá pagamento de multa nem ressarcimento de investimento”, adiantou.

O Executivo também anunciou que vai abrir concorrência internacional para contratar uma empresa para operar o empreendimento. Essa alternativa foi questionada pelo líder da Oposição, deputado Sílvio Costa Filho (PRB), ao fazer refe-

rência à Operação Fair Play, deflagrada em agosto do ano passado pela Polícia Federal para apurar indícios de superfaturamento na obra. “Por que algum grupo internacional se interessaria em gerir uma Arena que está sendo investigada?”, indagou. Segundo Caúla, o custo da obra não está sendo questionado, apenas o percentual do Valor

Geral de Vendas para Imobiliárias. “O estudo de viabilidade já dizia que a Arena só seria viável se os três times do Recife realizassem seus jogos lá, fato que não aconteceu”, pontuou Edilson Silva (PSOL).

O deputado Rodrigo Novaes (PSD) ressaltou que a Arena foi motivo de orgulho para os deputados, mas, ao longo dessa Legislatura, o tom dos discursos mudou. “Apesar de reconhecer a necessidade de se rediscutir a utilização do estádio, acredito que não se deve desmerecer a obra”, declarou. Líder do Governo, o deputado Waldemar Borges (PSB) ressaltou que “a Arena Pernambuco foi a mais barata das arenas construídas no Brasil e também foi a que apresentou menor diferença entre o custo planejado e o executado, não chegando a 1%”.

Pesar

Ney Maranhão é velado na Assembleia

Familiares e personalidades da vida política nacional estiveram, ontem à tarde, na Assembleia Legislativa de Pernambuco, para se despedir do ex-senador Ney Maranhão, que faleceu pela manhã, no Recife, em decorrência de um câncer no fígado. O velório do político pernambucano, que tinha 88 anos, foi realizado até às 20h e prossegue na manhã de hoje, de 8h às 10h. Depois o corpo segue para a cerimônia de cremação, marcada para as 12h, no Cemitério Morada da Paz, em Paulista.

Para o presidente da Assembleia, deputado Guilherme Uchoa (PDT), o Estado perdeu um político leal e de posições claras. “Era uma pessoa autêntica, com grande capacidade relacional. Terminou sua vida aos 88 anos ainda com disposição de trabalho, tendo sido fiel às suas convicções e sem nunca ter mudado de lado”, frisou.

A mesma visão foi partilhada pelo ex-governador Joaquim Francisco, que ressaltou a dedicação de Maranhão ao Estado. Para o

filho do político, Ney Maranhão Filho, o pai tinha as duas maiores virtudes do pernambucano: resistência e gratidão. “Foi um homem que viveu para a política, e dedicou, inclusive, seu patrimônio ao município de Moreno”, pontuou.

Antes do velório, na Reunião Plenária, foi feito um minuto de silêncio em homenagem ao ex-senador. Na tribuna, o deputado Tony Gel (PMDB) destacou a atuação de Maranhão, em especial, como um dos pioneiros na defesa do estreitamen-

to das relações diplomáticas entre o Brasil e a China. “Ele buscou melhorias para Pernambuco, independente de questões ideológicas”, salientou.

BIOGRAFIA - Nascido em Moreno, na Região Metropolitana do Recife, Ney Maranhão foi prefeito do município e deputado federal, por quatro legislaturas, pelo PTB. Durante a ditadura, teve o mandato cassado a partir do Ato Institucional 5 (AI-5), de 1968. Foi senador entre os anos de 1988 e 1995, destacan-



GIOVANNI COSTA

DESPEDIDA - Amigos deram o último adeus ao ex-senador

do-se como membro da “tropa de choque” do ex-presidente Fernando Collor de Mello.

O pernambucano ficou

conhecido como “senador boiadeiro” pelo visual que adotava, sempre com um terno de linho branco e sandálias de couro.

CERTIFICADO DIGITALMENTE

Alepe aprova benefícios para pacientes com diabetes

Uma das propostas prevê o acesso a eventos com alimentos e aparelhos e a outra a oferta de cartilhas em unidades de saúde



ROBERTO SOARES

LEGISLATIVO - Beto Accioly e Zé Maurício são os autores das proposições

Dois projetos de lei que visam garantir mais direitos e informações aos pacientes que sofrem com diabetes foram aprovados, ontem, pela Assembleia Legislativa. O PL nº 380/2015, do deputado Beto Accioly (PSL), assegura que os diabéticos acessem eventos - públicos ou privados - portando insulina, insumos, aparelhos de monitoração de glicemia, pequenas porções de alimentos e bebidas não alcoólicas. Já o PL nº 574/2015, de autoria do deputado Zé Maurício (PP), obriga que estabelecimentos de saúde disponibilizem cartilhas com orientações sobre diagnós-

tico, tratamento e prevenção da doença.

Aprovada em Primeira Discussão, a proposta de Accioly foi acatada nos termos do Substitutivo nº 01/2015, da Comissão de Justiça. O paciente que desejar ter acesso a eventos portando alguns dos insumos citados precisará apresentar laudo médico que comprove a enfermidade. Em caso de descumprimento da norma, os estabelecimentos estarão sujeitos a advertência e multa, que pode chegar a R\$ 5 mil.

Segundo a justificativa do projeto, “na condição de insulínica, é imprescindível ao paciente estar sempre acompanhado

de um glicosímetro, fitas reagentes, alimentos saudáveis, entre outros itens”. O PL, que ainda deve ser aprovado em Segunda Discussão e Redação Final, deve passar por regulamentação do Poder Executivo após ser sancionado.

Já a proposta do deputado Zé Maurício, aprovada em Segunda Discussão, foi admitida junto com a Emenda Modificativa 1/2015, também da Comissão de Justiça. O projeto determina que as unidades de saúde públicas e privadas deverão disponibilizar cartilhas com orientações em formatos impresso e digital. Para garantir que os pacientes tenham conhe-

cimento da existência do material, os estabelecimentos deverão afixar cartazes informativos. Em caso de descumprimento, as multas variam entre R\$ 1 mil e R\$ 100 mil.

O autor da iniciativa informou, na justificativa do projeto, que a sessão pernambucana do Instituto Brasileiro de Diabetes (Ibradi) se prontificou, em articulação conjunta com a Sociedade Brasileira de Diabetes (SBD), “a colaborar com a criação da cartilha ou fornecer o material que se encontra disponível no portal da SBD, ganhando tempo e tendo selo de qualidade técnica garantida”.

Saúde pública

Miguel Coelho alerta para abate clandestino de animais em Petrolina

Denúncias de abate clandestino e desabastecimento de carne no município de Petrolina, no Sertão do São Francisco, foram registradas por Miguel Coelho (PSB) no Pequeno Expediente de ontem. Para o deputado, esses problemas ocorrem por conta do fechamento do matadouro público da cidade, que está sem funcionar desde fevereiro deste ano.

“O matadouro foi interditado por uma ação irresponsável da prefeitura local, feita sem diálogo com a população. Com isso, o abate só pode ser feito em Juazeiro, a um custo muito maior. As principais feiras públicas estão sem carne desde fevereiro”, relatou o socialista. Outro resultado do fechamento do matadouro, segundo Miguel Coelho, é o abate irregular de animais. “O abate sem o devido cuidado sanitário pode acarretar num



ROBERTO SOARES

RISCO - Saúde pública

alto risco para a saúde pública da região”, ressaltou.

O deputado ainda destacou que a Secretaria de Agricultura do Estado propôs a construção de um matadouro regional para atender Petrolina e cidades vizinhas. “É um projeto que custaria de R\$ 5 a 6 milhões, mas é preciso que a prefeitura faça o seu papel, garantindo ao menos um terreno para essa iniciativa”, afirmou.

Educação

Teresa Leitão destaca programa para formação continuada de professores

O recente lançamento, pelo Ministério da Educação, da Rede Universidade do Professor motivou o pronunciamento da deputada Teresa Leitão (PT) no Pequeno Expediente de ontem. A parlamentar informou que a iniciativa do Governo Federal vai ofertar 105 mil vagas para professores efetivos das redes municipais e estaduais que não atuam em suas áreas de formação.

“É o que a gente chama de ‘desvio de área’: um professor de matemática que dá aula de química, por exemplo”, esclareceu. De acordo com o Censo Escolar 2015, mais da metade dos 709 mil professores efetivos que lecionam nos anos finais dos ensinos fundamental e médio precisaria complementar a formação superior, por falta da licenciatura ou do grau de bacharel na área que atua. A petista ainda mencionou uma situação específica de Pernambuco. “Com o achatamento do Plano de Cargos e Carreira, um professor com formação superior recebe apenas 2% a

mais do que um de nível médio”, criticou.

Segundo a deputada, o programa vai ofertar 24 mil vagas presenciais em universidades e institutos federais e outras 81 mil na modalidade educação a distância, com previsão de início das aulas no segundo semestre deste ano. “Essa é mais uma medida do Governo Federal para contribuir com estados e municípios na política de formação continuada dos professores em exercício, considerando-os instrumentos da qualidade de educação e procurando valorizar a carreira docente”, concluiu Teresa.



ROBERTO SOARES

MEDIDA - 105 mil vagas

LGBT

Cleiton Collins repudia criação de Conselho no Recife

Um pedido do vereador Jayme Asfora (PMDB), na última semana, para que a Câmara Municipal do Recife vote a criação do Conselho de Políticas LGBT na capital do Estado gerou protestos do deputado Pastor Cleiton Collins (PP). Ontem, o progressista comentou o tema na Reunião Plenária, manifestando repúdio à iniciativa. Na opinião de Collins, o vereador levanta um tema “vencido e sem sentido, num momento em que a cidade sofre para combater graves epidemias como a chikungunya e a gripe H1N1.”

De autoria do Executivo municipal, o projeto de lei

que institui o órgão foi enviado à Câmara no final de 2013, mas não entrou na pauta de votação da Casa. “Em meio a tantas dificul-

dades pelas quais a cidade passa, levantar um debate como esse faz parecer que o vereador não tem assunto”, comentou o deputado. “Sou

ROBERTO SOARES



PROTESTO - Deputado criticou sugestão de Jayme Asfora

a favor das políticas públicas para todos, independentemente de cor, raça ou sexo”, afirmou.

SAÚDE - No mesmo pronunciamento, Cleiton Collins pediu à Comissão de Saúde da Alepe que se mantenha atenta à proliferação de doenças em Pernambuco, e que interceda junto ao Governo do Estado para que acelere as medidas de contenção à dengue, zika, chikungunya e também à gripe H1N1. “Quem visita os hospitais tem visto as dificuldades da população. Nós temos que virar essa página porque o povo não aguenta mais”, alertou.

Atos

ATO Nº. 769/16

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 008/2016, da Deputada **Simone Santana**,
RESOLVE: nomear **ALYNE FERNANDA GONÇALVES DE LIMA**, para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 45% (quarenta e cinco por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 11 de abril de 2016.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

ATO Nº. 770/16

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, Art. 64 do Regimento Interno, tendo em vista o contido no Ofício nº 010/2016, da Deputada **Simone Santana**,
RESOLVE: nomear **ADRIANE CRISTINA MORAIS QUEIROZ**, para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar, Símbolo PL-APC, atribuindo-lhe a gratificação de representação de 45% (quarenta e cinco por cento), nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis nºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Sala Torres Galvão, 11 de abril de 2016.

Deputado **GUILHERME UCHOA**
Presidente

Ordem do Dia

Trigésima Quarta Reunião Ordinária da Segunda Sessão Legislativa Ordinária da Décima Oitava Legislatura, realizada em 12 de abril de 2016, às 14:30 horas.

Ordem do Dia

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2245/2016
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 203/2015, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva que obriga os responsáveis legais pelos estádios e campos de futebol no Estado de Pernambuco a fixar placas, em local de fácil visibilidade, com os dizeres DIGA NÃO AO RACISMO e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/04/2016

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2246/2016
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 509/2015, de autoria da Deputada Teresa Leitão que dispõe sobre a criação e implementação do Programa Educa Legal – PE no âmbito das instituições que oferecem cursos de Graduação e Pós-graduação da rede de ensino público e privado no Estado de Pernambuco.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/04/2016

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2247/2016
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 527/2015, de autoria do Deputado Rogério Leão que denomina de Rodovia Prefeito Cláudio Amorim, o trecho que liga a PE-126 até o distrito de Igarapeba no Município de São Benedito do Sul.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/04/2016

Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 2248/2016
Autora: Comissão de Redação Final

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 574/2015, de autoria do Deputado Zé Maurício que obriga a disponibilização de exemplar impresso de uma cartilha com orientações sobre o diagnóstico, tratamento e prevenção do Diabetes, nos estabelecimentos assistenciais de saúde, públicos ou privados, do Estado de Pernambuco, bem como, em formato digital, nos sítios eletrônicos institucionais do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

DIÁRIO OFICIAL DE - 12/04/2016

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2016 ao Projeto de Lei Ordinária nº 516/2015
Autora: Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular
Autor do Projeto: Deputado Beto Accioly

Determina a obrigatoriedade de instalação de redes de proteção nas janelas, sacadas, mezaninos e varandas nas escolas privadas do Estado de Pernambuco, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 5ª e 12ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 24/02/2016

Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2015 ao Projeto de Lei Ordinária nº 616/2015
Autora: Comissão de Constituição, Legislação e Justiça
Autor do Projeto: Deputado Ricardo Costa

Institui, no Calendário de Eventos do Estado de Pernambuco, a "Semana de Conscientização da Microcefalia" e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 3ª, 5ª e 9ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 16/12/2015

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 660/2016
Autor: Deputado João Eudes

Declara de utilidade pública o Instituto de Assistência Social Dom Campelo - IASDOC.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 04/02/2016

Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 682/2016
Autor: Poder Executivo

Autoriza a Fundação de Atendimento Socioeducativo - FUNASE doar, em encargo, o bem imóvel que indica localizado no Município do Jaboatão dos Guararapes, neste Estado.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 25/02/2016

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 530/2015
Autor: Deputado Henrique Queiroz

Modifica a Lei nº 12.119, de 3 de dezembro de 2001, que estabelece diretrizes para a Política Estadual de Incentivo à Leitura e dá outras providências.

Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 5ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 06/11/2015

Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 536/2015
Autor: Deputado Beto Accioly

Dispõe sobre a obrigatoriedade de afixação de cartaz em estabelecimentos de saúde que menciona, e dá outras providências.

Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª, 9ª, 11ª e 14ª Comissões.

DIÁRIO OFICIAL DE - 10/11/2015

Discussão Única da Indicação nº 3933/2016
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Garanhuns, ao Diretor Presidente do DER, ao Secretário Estadual de Transportes e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos de Garanhuns no sentido de recaptar as Ruas Frei Damião, João Henrique de Araújo, José Valdemar Jacinto da Silva e José Evandro Soares Capito, localizadas no bairro de COHAB III, Garanhuns.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/04/2016

Discussão Única da Indicação nº 3934/2016
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Caruaru, ao Diretor Presidente do DER, ao Secretário Estadual de Transportes e ao Secretário Municipal de Infraestrutura de Caruaru no sentido de recaptar a Rua Carteiro José Marques Figueiredo, localizadas no bairro do Salgado, Caruaru.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/04/2016

Discussão Única da Indicação nº 3935/2016
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Paudalho, ao Comandante Geral da Polícia Militar e ao Secretário de Defesa Social no sentido de viabilizarem reforço policial para o Município de Paudalho.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/04/2016

Discussão Única da Indicação nº 3936/2016
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Olinda, ao Diretor Presidente do DER, ao Secretário Estadual de Transportes e ao Secretário Municipal de Serviços Públicos de Olinda no sentido de recaptar as avenidas Antônio da C. Azevedo, Senador Nilo Coelho e Transamazônica, localizadas no bairro de Peixinhos, Olinda.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/04/2016

Discussão Única da Indicação nº 3937/2016
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Vitória de Santo Antão, ao Secretário de Saúde e à Secretária Municipal de Saúde no sentido de intensificarem as **Ações de Combate a Proliferação das Doenças Transmitidas pelo Mosquito Aedes Aegypti**, no Município de Vitória de Santo Antão e seu distrito, Pirituba.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/04/2016

Discussão Única da Indicação nº 3938/2016
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Panelas, ao Secretário de Saúde e ao Secretário Municipal de Saúde no sentido de intensificar as **Ações de Combate a Proliferação das Doenças Transmitidas pelo Mosquito Aedes Aegypti**, no Município de Panelas e seus distritos, Cruzes, São José e São Lázaro.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/04/2016

Discussão Única da Indicação nº 3939/2016
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Orobó, ao Secretário de Saúde e à Secretária Municipal de Saúde no sentido de intensificar as **Ações de Combate a Proliferação das Doenças Transmitidas pelo Mosquito Aedes Aegypti**, no Município de Orobó e seus distritos, Chã da Rocha e Umburetama.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/04/2016

Discussão Única da Indicação nº 3940/2016
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, ao Prefeito de Itapissuma, ao Secretário de Saúde e ao Secretário Municipal de Saúde no sentido de intensificar as **Ações de Combate a Proliferação das Doenças Transmitidas pelo Mosquito Aedes Aegypti**, no Município de Itapissuma.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/04/2016

Discussão Única da Indicação nº 3941/2016
Autor: Dep. Adalto Santos

Apelo ao Governador do Estado, à Prefeita de São José da Coroa Grande, ao Secretário de Saúde e ao Secretário Municipal de Saúde no sentido de intensificar as **Ações de Combate a Proliferação das Doenças Transmitidas pelo Mosquito Aedes Aegypti**, no Município de São José da Coroa Grande.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/04/2016

Discussão Única dos Requerimentos nºs 1885/2016 e nº 1890/2016
Autores: Dep. Ricardo Costa e Dep. Aluísio Lessa

Voto de Aplausos pelo dia do Jornalista, comemorado no dia 7 de abril de 2016.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/04/2016

Discussão Única do Requerimento nº 1886/2016
Autor: Dep. Joaquim Lira

Voto de Aplausos a Secretaria de Turismo, Esportes e Lazer de Pernambuco, na pessoa do seu Secretário Felipe Carreras, pela participação no **Trade Turístico Argentino**, em Buenos Aires.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/04/2016

Discussão Única do Requerimento nº 1887/2016
Autora: Dep. Teresa Leitão

Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Carmem Maria Moreira Beltrão, ocorrido no dia 25 de março do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/04/2016

Discussão Única do Requerimento nº 1888/2016
Autor: Dep. Ricardo Costa

Voto de Congratulações com o Dia Mundial da Saúde, comemorado no dia 7 de abril do corrente ano.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/04/2016

Discussão Única do Requerimento nº 1889/2016
Autor: Dep. Edilson Silva

Solicita que seja transcrito nos Anais desta Casa Legislativa carta encaminhada pelo Presidente da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular desta Casa à Sra. Vera Stefanovic, turista vítima de assalto e agressão em frente ao Porto do Recife no dia 2 de abril de 2016, através da empresa responsável pelo navio cruzeiro em que viajava.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/04/2016

Discussão Única do Requerimento nº 1891/2016
Autor: Dep. Lucas Ramos

Voto de Pesar pelo falecimento da Srª Maria Auxiliadora Cavalcanti (Dorinha), ocorrido no dia 7 de abril de 2016.

DIÁRIO OFICIAL DE - 08/04/2016

Expediente

TRIGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA, REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2016.

EXPEDIENTE

OFÍCIO Nº 81 - DA PROCURADORA CHEFE DA PROCURADORIA DE APOIO JURÍDICO-LEGISLATIVO AO GOVERNADOR encaminhando, em devolução, os autógrafos, das Leis Ordinárias nºs 15.755 a 15.758, datadas de 4.4.2016. Inteirada.

OFÍCIOS NºS 252 E 269 - DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, na conta vinculada ao Termo de Compromisso nº 0218.433-39/2007. Às 2ª e 7ª Comissões.

OFÍCIO Nº 272 - DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL RECIFE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL notificando o crédito de recursos financeiros, sob bloqueio, na conta vinculada ao Termo de Compromisso nº 0412.735-90, firmado com o Estado de Pernambuco e o Distrito Estadual de Fernando de Noronha, que tem por objeto a execução da Sinalização Turística Área de Preservação Ambiental do Distrito Estadual de Fernando de Noronha. Às 2ª e 12ª Comissões.

OFÍCIO Nº 145 - DO COORDENADOR GERAL DO GABINETE DA MINISTRA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO prestando esclarecimento acerca da Indicação nº 3487, de autoria do Deputado José Humberto Cavalcanti. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 0147 - DO 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO encaminhando cópia do Requerimento nº 080/16, de autoria do Vereador Marcelo Santa Cruz. Inteirada.

OFÍCIO Nº 33 - DO DEPUTADO DIOGO MORAES informando que estará ausente do País no período de 08 à 13 de abril do corrente ano, para viagem à Portugal. À Publicação.

OFÍCIO Nº 065 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 1810, de autoria da Deputada Priscila Krause. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

OFÍCIO Nº 066 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 1808, de autoria da Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Participação Popular. Dê-se conhecimento àquele Comissão.

OFÍCIO Nº 067 - DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO GOVERNO DE PERNAMBUCO prestando esclarecimento acerca do Requerimento nº 1805, de autoria do Deputado Bispo Ossésio Silva. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA: Presidente, Deputado Guilherme Uchoa; **1º Vice-Presidente,** Deputado Augusto César; **2º Vice-Presidente,** Deputado Pastor Cleiton Collins; **1º Secretário,** Deputado Diogo Moraes; **2º Secretário,** Deputado Vinícius Labanca; **3º Secretário,** Deputado Romário Dias; **4º Secretário,** Deputado Eriberto Medeiros; **1º Suplente,** Deputado André Ferreira; **2º Suplente,** Deputado Rogério Leão; **3º Suplente,** Deputado Beto Accioly; **4º Suplente,** Deputado Adalto Santos. **Procurador-Geral** - Ismar Teixeira Cabral; **Superintendente-Geral** - Cristiane Alves de Lima; **Secretária-Geral da Mesa Diretora** - Ana Olímpia Celso de M. Severo; **Superintendente de Planejamento e Gestão** - Sheila Carina de Aquino Cunha; **Superintendente Administrativo** - Maria do Socorro Christiane Vasconcelos Pontual; **Superintendente de Gestão de Pessoas** - Maria Margarida Freire Novaes; **Superintendente de Tecnologia da Informação** - Bráulio José de Lira Clemente Torres; **Chefe do Cerimonial** - Francklin Bezerra Santos; **Superintendente de Saúde e Medicina Ocupacional** - Aldo Mota; **Superintendente de Segurança Legislativa** - Tenente Coronel Renildo Alves de Barros Cruz; **Superintendente de Preservação do Patrimônio Histórico do Legislativo** - Cynthia Barreto; **Auditora-Chefe** - Maria Gorete Pessoa de Melo; **Superintendente da Escola do Legislativo** - Sebastião Rufino; **Consultor-Geral** - Marcelo Cabral e Silva; **Ouvidor-Geral** - Deputado Adalto Santos; **Ouvidor Executivo** - Douglas Stravos Diniz Moreno; **Superintendente de Comunicação Social** - Margot Queiroz Dourado; **Chefe do Departamento de Imprensa** - Cláudia Lucena; **Editora** - Verônica Barros; **Subeditores** - Felipe Marques, Isabelle Costa Lima; **Repórteres** - André Zahar, Edson Alves Jr., Gabriela Bezerra, Helena Alencar, Ivanna Castro e Luciano Galvão Filho; **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Breno Laprovitera (Edição de Fotografia), Lucas Neves, João Bitá, Rinaldo Marques e Giovanni Costa (estagiário); **Diagramação e Editoração Eletrônica:** Alécio Nicolak Júnior e Anderson Galvão; **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 – Recife-PE. Fone: 3183-2368. Fax 3217-2107. PABX 3183.2211. **Nosso e-mail:** scom@alepe.pe.gov.br



Nosso endereço na Internet: <http://www.alepe.pe.gov.br>

Mensagem

MENSAGEM Nº 26/2016

Recife, 11 de abril de 2016.

Senhor Presidente,

Submeto, à apreciação dessa Casa, o Projeto de Lei anexo, que tem por objetivo modificar a Lei nº 15.683, de 16 de dezembro de 2015, que trata da organização e do funcionamento do Contencioso Administrativo-Tributário do Estado, consistindo basicamente em postergar de 1º de maio de 2016 para 1º de maio de 2019 o início da vigência da mencionada Lei, adequando-a às necessidades operacionais da Secretaria da Fazenda.

Na certeza de contar com o indispensável apoio para apreciação deste Projeto, aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência e Ilustres Deputados protestos de elevado apreço e distinta consideração, solicitando a adoção do regime de urgência previsto no art. 21 da Constituição do Estado.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 11 de abril de 2016.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Excelentíssimo Senhor
Deputado GUILHERME UCHÔA
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
NESTA

Projeto de Lei Ordinária Nº 762/2016

Ementa: Introduz modificações na Lei nº 15.683, de 16 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Contencioso Administrativo-Tributário do Estado, disciplina os órgãos e cargos que o integram.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Os arts. 23, 25 e 26 da Lei nº 15.683, de 16 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do Contencioso Administrativo-Tributário do Estado, disciplina os órgãos e cargos que o integram, passam a vigorar com a seguinte modificação:

“Art. 23. Os recursos ordinários interpostos contra acórdãos de turmas julgadoras proferidos até o dia 30 de abril de 2019 serão julgados pelo Pleno do TATE, no exercício de sua competência primitiva, tal como disciplinado na Lei nº 11.904, de 22 de dezembro de 2000. (NR)

Art. 25. Esta Lei entra em vigor em 1º de maio de 2019, exceto quanto ao seu art. 12, que passa a vigorar na data da publicação desta Lei. (NR)

Art. 26. Fica revogada a Lei nº 11.904, de 22 de dezembro de 2000, a partir de 1º de maio de 2019.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO CAMPO DAS PRINCESAS,
em 11 de abril de 2016.

PAULO HENRIQUE SARAIVA CÂMARA
Governador do Estado

Às 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

Projeto

Projeto de Resolução Nº 760/2016

Título de Cidadão

Ementa: Concede a Assistente Social Sanitarista Ana Cláudia Callou Matos o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido a Ana Cláudia Callou Matos o Título Honorífico de Cidadã Pernambucana.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Nascida na cidade do Crato, estado do Ceará, em 06 de maio de 1966, Ana Cláudia Callou Matos é filha do casal Francisco Norões Matos e Maria La-Salete Callou Matos. Aos 14 anos de idade, veio morar no Recife. Mesmo com pouca idade, Ana Callou já sonhava em mudar o mundo, e tinha já naquela época, a convicção que qualquer transformação precisava ser pensada para a coletividade, e ser feita com entrega e responsabilidade.

Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

Everaldo Cabral
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 11 de abril de 2016.

Presidente: Francismar Pontes.
Relator : Everaldo Cabral.
Favoráveis os (4) deputados: Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Pedro Serafim Neto.

Parecer Nº 2246/2016

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária nº 509/2015, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Dispõe sobre a criação e implementação do Programa Educa Legal – PE no âmbito das instituições que oferecem cursos de Graduação e Pós-graduação da rede de ensino público e privado no Estado de Pernambuco.

Art.1º Fica instituído, no Estado de Pernambuco, o Programa Educa Legal, que visa divulgar e informar os instrumentos de verificação da condição de regularidade, junto ao Ministério da Educação, dos cursos de Graduação e Pós-graduação existentes no Estado.

Art. 2º Todas as instituições de ensino superior estaduais, públicas ou privadas, que ofereçam graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* deverão divulgar, em caráter obrigatório, a informação do sítio do Ministério da Educação que expõe os cursos regulares em todos os estados do país nos seguintes termos:

I – no sítio das instituições deverá constar na página inicial os seguintes dizeres: PROGRAMA EDUCA LEGAL – PE: VERIFIQUE SE SUA INSTITUIÇÃO DE ENSINO ESTÁ REGULAR JUNTO AO MEC ATRAVÉS DO SÍTIO <http://emec.gov.br/>.

II – nas instalações físicas das instituições de ensino deverá haver cartaz informativo, não menor que 30 cm x 30 cm, em local de grande visibilidade, com os seguintes dizeres: “PROGRAMA EDUCA LEGAL – PE: VERIFIQUE SE SUA INSTITUIÇÃO DE ENSINO ESTÁ REGULAR JUNTO AO MEC ATRAVÉS DO SÍTIO <http://emec.gov.br/>”.

Art. 3º As instituições de ensino que não cumprirem o determinado no art. 2º serão multadas, de forma gradativa, nos seguintes termos:

I – Advertência;

II – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) pelo não cumprimento;

III – R\$ 100.000,00 (cem mil reais) no caso de reincidência.

Art. 4º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários à sua efetiva aplicação.

Art. 5º Os agentes públicos que descumprirem o disposto nesta Lei sujeitar-se-ão às sanções previstas em legislação específica.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor após 90 dias de sua publicação.

Everaldo Cabral
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 11 de abril de 2016.

Presidente: Francismar Pontes.
Relator : Everaldo Cabral.
Favoráveis os (4) deputados: Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Pedro Serafim Neto.

Parecer Nº 2247/2016

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 527/2015, já aprovado em segunda e última discussão, e de acordo com o art. 109 do Regimento Interno, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Ementa: Denomina de Rodovia Prefeito Cláudio Amorim, o trecho que liga a PE-126 até o distrito de Igarapeba no Município de São Benedito do Sul.

Art.1º Fica denominada de Rodovia Prefeito Cláudio Amorim, o trecho viário que liga a PE-126 até o Distrito de Igarapeba, Município de São Benedito do Sul.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Everaldo Cabral
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 11 de abril de 2016.

Presidente: Francismar Pontes.
Relator : Everaldo Cabral.
Favoráveis os (4) deputados: Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Pedro Serafim Neto.

Parecer Nº 2248/2016

A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 574/2015, já aprovado com sua respectiva Emenda, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

Recife, 12 de abril de 2016

Ementa: Obriga a disponibilização de exemplar impresso de uma cartilha com orientações sobre o diagnóstico, tratamento e prevenção do Diabetes, nos estabelecimentos assistenciais de saúde, públicos ou privados, do Estado de Pernambuco, bem como, em formato digital, nos sítios eletrônicos institucionais do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

Art.1º Fica determinada a disponibilização pelos estabelecimentos assistenciais de saúde, públicos ou privados, do Estado de Pernambuco, de exemplar impresso de uma cartilha com orientações sobre o diagnóstico, tratamento e prevenção do Diabetes.

Parágrafo único. Os estabelecimentos citados no *caput* deste artigo deverão afixar, em local amplamente visível, de preferência na entrada do recinto, um cartaz, medindo no mínimo 297 x 420 mm (Folha A3), com o seguinte aviso:

“Em cumprimento à Lei Estadual nº...., encontra-se disponível para consulta, nesta unidade de saúde, a cartilha com orientações sobre o diagnóstico, tratamento e prevenção do Diabetes”.

Art. 2º A Cartilha mencionada no art. 1º deverá ser disponibilizada, também, por meio digital, nos sítios eletrônicos do Governo do Estado de Pernambuco, a fim de facilitar o acesso para consulta e impressão dos interessados.

Art. 3º Os responsáveis pelo estabelecimento privado, que descumprirem o disposto nesta Lei, ficarão sujeitos às seguintes penalidades:

I - advertência, quando da primeira autuação da infração;

II - multa, quando da segunda autuação.

Parágrafo único. A multa prevista no inciso II deste artigo será fixada entre R\$ 1.000,00 (um mil reais) e R\$ 100.000,00 (cem mil reais), a depender do porte da instituição, com seu valor atualizado pelo índice do IPCA ou qualquer outro índice que venha substituí-lo.

Art. 4º O não cumprimento aos dispositivos desta Lei pelas instituições públicas ensejará a responsabilização administrativa dos seus dirigentes na conformidade da legislação aplicável.

Art. 5º Caberá ao Poder Executivo regulamentar a presente Lei em todos os aspectos necessários para a sua efetiva aplicação.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor após 90 dias após sua publicação.

Everaldo Cabral
Deputado

Sala da Comissão de Redação Final,
em 11 de abril de 2016.

Presidente: Francismar Pontes.
Relator : Everaldo Cabral.
Favoráveis os (4) deputados: Claudiano Martins Filho, Everaldo Cabral, Francismar Pontes, Pedro Serafim Neto.

Parecer da Mesa Diretora

Parecer Nº 2249/2016

MESA DIRETORA

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, analisando solicitação, através do Ofício nº 33/2015, do Deputado **Diogo Moraes**, no qual solicita licença em caráter cultural, no período de 08 a 13 de abril de 2016, onde estará em viagem a Portugal, sem ônus para este Poder, submete à apreciação do Plenário o seguinte:

Projeto de Resolução Nº 761/2016

Concessão de licença a deputado.

Ementa: Concede licença em caráter cultural ao Deputado Diogo Moraes.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença em caráter cultural nos termos do inciso I, do art. 32, do Regimento Interno, ao Deputado Diogo Moraes, no qual solicita licença em caráter cultural, no período de 08 a 13 de abril de 2016, onde estará em viagem a Portugal, sem ônus para este Poder.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa

Sala da Mesa Diretora, em 11 de abril de 2016.

Deputado Guilherme Uchôa
Presidente

Deputado Augusto César
1º Vice-Presidente

Deputado Pastor Cleiton Collins
2º Vice-Presidente

Deputado Vinícius Labanca 2º Secretário
Deputado Adalto Santos 4º Suplente

Indicações

Indicação N° 3942/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um **APELO** ao Exmo. Secretário de Justiça e Diretos Humanos, Sr. Pedro Eurico, no sentido de implementar Políticas de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa, no Município de Joaquim Nabuco, com o objetivo único de melhorar a segurança e a qualidade de vida dos idosos daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Pedro Eurico, Secretário de Justiça e Diretos Humanos; Exmo. Sr. João Nascimento de Carvalho, Prefeito de Joaquim Nabuco; Exma. Sra. Laudicea Maria da Silva e demais Vereadores, Presidente da Câmara dos vereadores de Joaquim Nabuco.

Justificativa
Quando se fala em violência contra as pessoas idosas, pensa-se imediatamente na violência física, mas esta não é a única, pois há inúmeras formas de violência, veladas e mascaradas. A violência também pode manifestar-se como psicológica, econômica, moral, sexual, pode ser familiar, social, institucional, estrutural e pode resultar de atos de omissão e negligência. Muitas vezes não a reconhecemos, pois os idosos têm importância menor num mundo que valoriza o vigor e a beleza da juventude. Sem perceber, tornamos os idosos cidadãos de segunda classe. Mesmo com leis avançadas, seu descumprimento desqualifica sua importância como cidadãos. Diante do exposto solicito aos ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2016.

Clodoaldo Magalhães Deputado

Indicação N° 3943/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um **APELO** ao Exmo. Secretário de Justiça e Diretos Humanos, Sr. Pedro Eurico, no sentido de implementar Políticas de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa, no Município de Cupira, com o objetivo único de melhorar a segurança e a qualidade de vida dos idosos daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Pedro Eurico, Secretário de Justiça e Diretos Humanos; Exmo. Sr. Sandoval José de Lima, Prefeito de Cupira; Exmo. Sr. Fábio Luiz Lessa e demais Vereadores, Presidente da Câmara dos Vereadores de Cupira.

Justificativa
Quando se fala em violência contra as pessoas idosas, pensa-se imediatamente na violência física, mas esta não é a única, pois há inúmeras formas de violência, veladas e mascaradas. A violência também pode manifestar-se como psicológica, econômica, moral, sexual, pode ser familiar, social, institucional, estrutural e pode resultar de atos de omissão e negligência. Muitas vezes não a reconhecemos, pois os idosos têm importância menor num mundo que valoriza o vigor e a beleza da juventude. Sem perceber, tornamos os idosos cidadãos de segunda classe. Mesmo com leis avançadas, seu descumprimento desqualifica sua importância como cidadãos. Diante do exposto solicito aos ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2016.

Clodoaldo Magalhães Deputado

Indicação N° 3944/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um **APELO** ao Exmo. Secretário de Justiça e Diretos Humanos, Sr. Pedro Eurico, no sentido de implementar Políticas de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa, no Município de Vertentes, com o objetivo único de melhorar a segurança e a qualidade de vida dos idosos daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Pedro Eurico, Secretário de Justiça e Diretos Humanos; Exmo. Sr. Alan Kardec Bezerra da Silva, Prefeito de Vertentes; Exmo. Sr. José Ivanildo Cabral de Souza e demais Vereadores, Presidente da Câmara dos Vereadores de Vertentes.

Justificativa
Quando se fala em violência contra as pessoas idosas, pensa-se imediatamente na violência física, mas esta não é a única, pois há inúmeras formas de violência, veladas e mascaradas. A violência também pode manifestar-se como psicológica, econômica, moral, sexual, pode ser familiar, social, institucional, estrutural e pode resultar de atos de omissão e negligência. Muitas vezes não a reconhecemos, pois os idosos têm importância menor num mundo que valoriza o vigor e a beleza da juventude. Sem perceber, tornamos os idosos cidadãos de segunda classe. Mesmo com leis avançadas, seu descumprimento desqualifica sua importância como cidadãos. Diante do exposto solicito aos ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2016.
Clodoaldo Magalhães Deputado

Indicação N° 3945/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um **APELO** ao Exmo. Secretário de Justiça e Diretos Humanos, Sr. Pedro Eurico, no sentido de implementar Políticas de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa, no Município de Jatobá, com o objetivo único de melhorar a segurança e a qualidade de vida dos idosos daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Pedro Eurico, Secretário de Justiça e Diretos Humanos; Exmo. Sr. Robson Silva Barbosa, Prefeito de Jatobá; Exmo. Sr. Eduardo Gomes de Sá Junior, Presidente da Câmara dos Vereadores de Jatobá.

Justificativa
Quando se fala em violência contra as pessoas idosas, pensa-se imediatamente na violência física, mas esta não é a única, pois há inúmeras formas de violência, veladas e mascaradas. A violência também pode manifestar-se como psicológica, econômica, moral, sexual, pode ser familiar, social, institucional, estrutural e pode resultar de atos de omissão e negligência. Muitas vezes não a reconhecemos, pois os idosos têm importância menor num mundo que valoriza o vigor e a beleza da juventude. Sem perceber, tornamos os idosos cidadãos de segunda classe. Mesmo com leis avançadas, seu descumprimento desqualifica sua importância como cidadãos. Diante do exposto solicito aos ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2016.

Clodoaldo Magalhães Deputado

Indicação N° 3946/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um **APELO** ao Exmo. Secretário de Justiça e Diretos Humanos, Sr. Pedro Eurico, no sentido de implementar Políticas de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa, no Município de Frei Miguelinho, com o objetivo único de melhorar a segurança e a qualidade de vida dos idosos daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Pedro Eurico, Secretário de Justiça e Diretos Humanos; Exmo. Sr. Luiz Severino da Silva, Prefeito de Frei Miguelinho; Exmo. Sr. Alessandro Medeiros de Lucena, Presidente da Câmara dos Vereadores de Frei Miguelinho.

Justificativa
Quando se fala em violência contra as pessoas idosas, pensa-se imediatamente na violência física, mas esta não é a única, pois há inúmeras formas de violência, veladas e mascaradas. A violência também pode manifestar-se como psicológica, econômica, moral, sexual, pode ser familiar, social, institucional, estrutural e pode resultar de atos de omissão e negligência. Muitas vezes não a reconhecemos, pois os idosos têm importância menor num mundo que valoriza o vigor e a beleza da juventude. Sem perceber, tornamos os idosos cidadãos de segunda classe. Mesmo com leis avançadas, seu descumprimento desqualifica sua importância como cidadãos. Diante do exposto solicito aos ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2016.

Clodoaldo Magalhães Deputado

Indicação N° 3947/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um **APELO** ao Exmo. Secretário de Justiça e Diretos Humanos, Sr. Pedro Eurico, no sentido de implementar Políticas de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa, no Município de Panelas, com o objetivo único de melhorar a segurança e a qualidade de vida dos idosos daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Pedro Eurico, Secretário de Justiça e Diretos Humanos; Exmo. Sr. Sérgio Barreto de Miranda, Prefeito de Panelas; Exmo. Sr. Manuel Rodrigues dos Santos Neto e demais Vereadores, Presidente da Câmara dos Vereadores de Panelas.

Justificativa
Quando se fala em violência contra as pessoas idosas, pensa-se imediatamente na violência física, mas esta não é a única, pois há inúmeras formas de violência, veladas e mascaradas. A violência também pode manifestar-se como psicológica, econômica, moral, sexual, pode ser familiar, social, institucional, estrutural e pode resultar de atos de omissão e negligência. Muitas vezes não a reconhecemos, pois os idosos têm importância menor num mundo que valoriza o vigor e a beleza da juventude. Sem perceber, tornamos os idosos cidadãos de segunda classe. Mesmo com leis avançadas, seu descumprimento desqualifica sua importância como cidadãos. Diante do exposto solicito aos ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2016.

Clodoaldo Magalhães Deputado

Indicação N° 3948/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um **APELO** ao Exmo. Secretário de

COMISSÃO ESPECIAL DE ACOMPANHAMENTO AOS CASOS DE MICROCEFALIA NO ESTADO DE PERNAMBUCO EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
Convocamos, nos termos do art. 118, II do Regimento Interno desta Assembleia Legislativa, os Deputados: DR. VALDI (PP), SIMONE SANTANA (PSB), SILVIO COSTA FILHO (PRB), JOAQUIM LIRA (PSD), RAQUEL LYRA (PSDB), MIGUEL COELHO (PSB), ODACY AMORIM (PT), LUCAS RAMOS (PSB), EDILSON SILVA (PSOL), para comparecerem à AUDIÊNCIA PÚBLICA deste Colegiado, a ser realizada às 9:30h (nove horas e trinta minutos) do dia 13 de abril de 2016 (quarta-feira), no Plenário, Palácio Joaquim Nabuco.
DISCUSSÃO: OS PRINCIPAIS OBSTÁCULOS ENFRENTADOS PELAS FAMÍLIAS COM BEBÊS MICROCÉFALOS EM PERNAMBUCO.
RECIFE, 11 DE abril DE 2016.
Deputada SOCORRO PIMENTEL Presidente

Justiça e Diretos Humanos, Sr. Pedro Eurico, no sentido de implementar Políticas de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa, no Município de Primavera, com o objetivo único de melhorar a segurança e a qualidade de vida dos idosos daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Pedro Eurico, Secretário de Justiça e Diretos Humanos; Exma. Sra. Severina Moura, Prefeita de Primavera; Exmo. Sr. Edmilton Zacarias da Silva e demais Vereadores, Presidente da Câmara dos Vereadores de Primavera.

Justificativa
Quando se fala em violência contra as pessoas idosas, pensa-se imediatamente na violência física, mas esta não é a única, pois há inúmeras formas de violência, veladas e mascaradas. A violência também pode manifestar-se como psicológica, econômica, moral, sexual, pode ser familiar, social, institucional, estrutural e pode resultar de atos de omissão e negligência. Muitas vezes não a reconhecemos, pois os idosos têm importância menor num mundo que valoriza o vigor e a beleza da juventude. Sem perceber, tornamos os idosos cidadãos de segunda classe. Mesmo com leis avançadas, seu descumprimento desqualifica sua importância como cidadãos. Diante do exposto solicito aos ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2016.

Clodoaldo Magalhães Deputado

Indicação N° 3949/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um **APELO** ao Exmo. Secretário de Justiça e Diretos Humanos, Sr. Pedro Eurico, no sentido de implementar Políticas de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa, no Município de Iati, com o objetivo único de melhorar a segurança e a qualidade de vida dos idosos daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Pedro Eurico, Secretário de Justiça e Diretos Humanos; Exmo. Sr. Jorge de Melo Dias, Prefeito de Iati; Exmo. Sr. José Alci Tenório dos Anjos e demais Vereadores, Presidente da Câmara dos Vereadores de Iati.

Justificativa
Quando se fala em violência contra as pessoas idosas, pensa-se imediatamente na violência física, mas esta não é a única, pois há inúmeras formas de violência, veladas e mascaradas. A violência também pode manifestar-se como psicológica, econômica, moral, sexual, pode ser familiar, social, institucional, estrutural e pode resultar de atos de omissão e negligência. Muitas vezes não a reconhecemos, pois os idosos têm importância menor num mundo que valoriza o vigor e a beleza da juventude. Sem perceber, tornamos os idosos cidadãos de segunda classe. Mesmo com leis avançadas, seu descumprimento desqualifica sua importância como cidadãos. Diante do exposto solicito aos ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2016.

Clodoaldo Magalhães Deputado

Indicação N° 3950/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um **APELO** ao Exmo. Secretário de Justiça e Diretos Humanos, Sr. Pedro Eurico, no sentido de implementar Políticas de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa, no Município de Cabo de Santo Agostinho, com o objetivo único de melhorar a segurança e a qualidade de vida dos idosos daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Pedro Eurico, Secretário de Justiça e Diretos Humanos; Exmo. Sr. José Ivaldo Gomes, Prefeito do Cabo de Santo Agostinho; Exmo. Sr. Mário Anderson da Silva Barreto e demais Vereadores, Presidente da Câmara dos Vereadores do Cabo de Santo Agostinho.

Justificativa
Quando se fala em violência contra as pessoas idosas, pensa-se imediatamente na violência física, mas esta não é a única, pois há inúmeras formas de violência, veladas e mascaradas. A violência

também pode manifestar-se como psicológica, econômica, moral, sexual, pode ser familiar, social, institucional, estrutural e pode resultar de atos de omissão e negligência.

Muitas vezes não a reconhecemos, pois os idosos têm importância menor num mundo que valoriza o vigor e a beleza da juventude. Sem perceber, tornamos os idosos cidadãos de segunda classe. Mesmo com leis avançadas, seu descumprimento desqualifica sua importância como cidadãos. Diante do exposto solicito aos ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2016.

Clodoaldo Magalhães Deputado

Indicação N° 3951/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um **APELO** ao Exmo. Secretário de Justiça e Diretos Humanos, Sr. Pedro Eurico, no sentido de implementar Políticas de Enfrentamento à Violência contra a Pessoa Idosa, no Município de Itaquitinga, com o objetivo único de melhorar a segurança e a qualidade de vida dos idosos daquela localidade.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Pedro Eurico, Secretário de Justiça e Diretos Humanos; Exmo. Sr. Pablo José de Oliveira Moraes, Prefeito de Itaquitinga; Exmo. Sr. Iran Martins de Oliveira e demais Vereadores, Presidente da Câmara dos Vereadores de Itaquitinga.

Justificativa
Quando se fala em violência contra as pessoas idosas, pensa-se imediatamente na violência física, mas esta não é a única, pois há inúmeras formas de violência, veladas e mascaradas. A violência também pode manifestar-se como psicológica, econômica, moral, sexual, pode ser familiar, social, institucional, estrutural e pode resultar de atos de omissão e negligência. Muitas vezes não a reconhecemos, pois os idosos têm importância menor num mundo que valoriza o vigor e a beleza da juventude. Sem perceber, tornamos os idosos cidadãos de segunda classe. Mesmo com leis avançadas, seu descumprimento desqualifica sua importância como cidadãos. Diante do exposto solicito aos ilustres pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2016.

Clodoaldo Magalhães Deputado

Indicação N° 3952/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado apelo ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade do Recife, Geraldo Júlio; a Sra. Presidente da Companhia de Trânsito e Transporte Urbano (CTTU), Taciana Ferreira, no sentido de implantarem um semáforo no cruzamento da Rua Aurora Caçote com a Avenida Capitão Gregório de Caldas, localizado no bairro de Areias, na cidade do Recife.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Sr. Geraldo Júlio, Prefeito da Cidade do Recife; Sra. Taciana Ferreira, Presidente da Companhia de Trânsito e Transporte Urbano - CTTU; Edilson Pedro de Souza, Morador.

Justificativa
Com 500 residências, os cerca de 2 mil moradores do Residencial Miguel Arraes, em Moreno, tem sofrido com a irregularidade no fornecimento de água por parte da Compesa. De acordo com um grupo de moradores já foram feitos vários apelos no sentido de sanarem o problema, mas nada fora resolvido até o presente momento. Destarte, solicito o empenho das autoridades competentes para a devida atenção e resolução demandada. Por tratar-se de um pleito de tamanha relevância, peço aos meus Ilustres Pares, a aprovação da presente Indicação.

Sala das Reuniões, em 11 de abril de 2016.

Beto Accioly Deputado
--

Indicação N° 3953/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, no sentido de

incluir nas metas da Atividade: **Participação e Realização de Eventos de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente**, o município de Jaboatão dos Guararapes.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Sr. Elias Gomes, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa
<p>A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo incluir o importante município de Jaboatão dos Guararapes na atividade do Governo que visa nortear a cidade para participar e realizar seminários, fóruns, conferências e oficinas de promoção proteção e defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente. Por assim ser, é que estamos nos dirigido às autoridades governamentais através desta proposição em cujo acolhimento acreditamos em face de sensibilidade que as caracteriza, principalmente quando se trata de uma ação social das mais importantes para aqueles que vivem à margem nos seus municípios. Sem mais, nos dirigimos aos nossos ilustres pares da ALEPE a melhor das acolhidas à proposição em tela.</p> <p>Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2016.</p>
Pastor Cleiton Collins Deputado

Indicação Nº 3954/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: **Participação e Realização de Eventos de Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos Humanos da Criança e do Adolescente**, o município do Cabo de Santo Agostinho. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. Paulo Câmara,, Governador de Pernambuco; José Ivaldo Gomes (Vado da Farmácia), Prefeito do Cabo de Santo Agostinho.

Justificativa
<p>A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo incluir o importante município na atividade do Governo que visa nortear a cidade para participar e realizar seminários, fóruns, conferências e oficinas de promoção proteção e defesa dos direitos humanos da criança e do adolescente. Por assim ser, é que estamos nos dirigido às autoridades governamentais através desta proposição em cujo acolhimento acreditamos em face de sensibilidade que as caracteriza, principalmente quando se trata de uma ação social das mais importantes para aqueles que vivem à margem nos seus municípios. Sem mais, nos dirigimos aos nossos ilustres pares da ALEPE a melhor das acolhidas à proposição em tela.</p> <p>Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2016.</p>
Pastor Cleiton Collins Deputado

Indicação Nº 3955/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, no sentido de incluir Jaboatão dos Guararapes nas metas da Atividade de **Realização de Campanhas sobre os Direitos da Criança e do Adolescente**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Sr. Elias Gomes, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes,.

Justificativa
<p>A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo incluir o importante município de Jaboatão dos Guararapes na atividade do Governo que visa nortear a cidade para participar e divulgar o Estatuto da Criança e do Adolescente e captar recursos para o FEDCA. Por assim ser, é que estamos nos dirigido às autoridades governamentais através desta proposição em cujo acolhimento acreditamos em face de sensibilidade que as caracteriza, principalmente quando se trata de defesa da cidadania daqueles que vivem à margem nos seus municípios. Sem mais, nos dirigimos aos nossos ilustres pares da ALEPE a melhor das acolhidas à proposição em tela.</p> <p>Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2016.</p>
Pastor Cleiton Collins Deputado

Indicação Nº 3956/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, no sentido de incluir o Cabo de Santo Agostinho nas metas da Atividade de **Realização de Campanhas sobre os Direitos da Criança e do Adolescente**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Sr. José Ivaldo Gomes (Vado da Farmácia), Prefeito do Cabo de Santo Agostinho.

Justificativa
<p>A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo incluir o importante município acima na atividade do Governo que visa nortear a cidade para</p>

participar e divulgar o Estatuto da Criança e do Adolescente e captar recursos para o FEDCA.

Por assim ser, é que estamos nos dirigido às autoridades governamentais através desta proposição em cujo acolhimento acreditamos em face de sensibilidade que as caracteriza, principalmente quando se trata de defesa da cidadania daqueles que vivem à margem nos seus municípios. Sem mais, nos dirigimos aos nossos ilustres pares da ALEPE a melhor das acolhidas à proposição em tela.

Justificativa
<p>Pastor Cleiton Collins Deputado</p>
Indicação Nº 3957/2016
<p>Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Apoio às Ações de Atendimento à Criança e ao Adolescente, o município de Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Sr. Elias Gomes, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes.</p>
Justificativa
<p>A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo incluir o importante município de Jaboatão dos Guararapes na atividade do Governo que visa nortear a cidade para Fortalecer a rede de atendimento à criança e ao adolescente no tocante as ações de atendimento aos usuários de drogas e vítimas de violência, abrigos, famílias acolhedoras e profissionalização. Por assim ser, é que estamos nos dirigido às autoridades governamentais através desta proposição em cujo acolhimento acreditamos em face de sensibilidade que as caracteriza, principalmente quando se trata de uma ação social das mais importantes para aqueles que vivem à margem nos seus municípios. Sem mais, nos dirigimos aos nossos ilustres pares da ALEPE a melhor das acolhidas à proposição em tela.</p> <p>Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2016.</p>
Pastor Cleiton Collins Deputado

Justificativa
<p>A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo incluir o importante município de Jaboatão dos Guararapes na atividade do Governo que visa nortear a cidade para Fortalecer a rede de atendimento à criança e ao adolescente no tocante as ações de atendimento aos usuários de drogas e vítimas de violência, abrigos, famílias acolhedoras e profissionalização. Por assim ser, é que estamos nos dirigido às autoridades governamentais através desta proposição em cujo acolhimento acreditamos em face de sensibilidade que as caracteriza, principalmente quando se trata de uma ação social das mais importantes para aqueles que vivem à margem nos seus municípios. Sem mais, nos dirigimos aos nossos ilustres pares da ALEPE a melhor das acolhidas à proposição em tela.</p> <p>Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2016.</p>
Pastor Cleiton Collins Deputado

Justificativa
<p>Pastor Cleiton Collins Deputado</p>
Indicação Nº 3958/2016
<p>Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Apoio às Ações de Atendimento à Criança e ao Adolescente, o município do Cabo de Santo Agostinho. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco,; José Ivaldo Gomes (Vado da Farmácia), Prefeito do Cabo de Santo Agostinho.</p>
Justificativa
<p>A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo incluir o importante município na atividade do Governo que visa nortear a cidade para Fortalecer a rede de atendimento à criança e ao adolescente no tocante as ações de atendimento aos usuários de drogas e vítimas de violência, abrigos, famílias acolhedoras e profissionalização. Por assim ser, é que estamos nos dirigido às autoridades governamentais através desta proposição em cujo acolhimento acreditamos em face de sensibilidade que as caracteriza, principalmente quando se trata de uma ação social das mais importantes para aqueles que vivem à margem nos seus municípios. Sem mais, nos dirigimos aos nossos ilustres pares da ALEPE a melhor das acolhidas à proposição em tela.</p> <p>Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2016.</p>
Pastor Cleiton Collins Deputado

Justificativa
<p>A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo incluir o importante município na atividade do Governo que visa nortear a cidade para Fortalecer a rede de atendimento à criança e ao adolescente no tocante as ações de atendimento aos usuários de drogas e vítimas de violência, abrigos, famílias acolhedoras e profissionalização. Por assim ser, é que estamos nos dirigido às autoridades governamentais através desta proposição em cujo acolhimento acreditamos em face de sensibilidade que as caracteriza, principalmente quando se trata de uma ação social das mais importantes para aqueles que vivem à margem nos seus municípios. Sem mais, nos dirigimos aos nossos ilustres pares da ALEPE a melhor das acolhidas à proposição em tela.</p> <p>Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2016.</p>
Pastor Cleiton Collins Deputado

Indicação Nº 3959/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: **Apoio a Execução de Medidas Socioeducativas de Meio Aberto e Acolhimento Institucional**, o município de Jaboatão dos Guararapes. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Sr. Elias Gomes, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa
<p>A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo incluir o importante município de Jaboatão dos Guararapes na atividade do Governo que visa ampliar o número de municípios para que atendam as demandas do judiciário para o acompanhamento das medidas socioeducativas em meio aberto (liberdade assistida). Por assim ser, é que estamos nos dirigido às autoridades governamentais através desta proposição em cujo acolhimento acreditamos em face de sensibilidade que as caracteriza, principalmente quando se trata de uma ação social das mais importantes para aqueles que vivem à margem nos seus municípios. Sem mais, nos dirigimos aos nossos ilustres pares da ALEPE a melhor das acolhidas à proposição em tela.</p> <p>Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2016.</p>
Pastor Cleiton Collins Deputado

Justificativa
<p>Pastor Cleiton Collins Deputado</p>
Indicação Nº 3960/2016
<p>Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, Dr. Paulo Câmara, no sentido de incluir nas metas da Atividade: Apoio a Execução de Medidas Socioeducativas de Meio Aberto e Acolhimento Institucional, o município do Cabo de Santo Agostinho. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Sr. José Ivaldo Gomes (Vado da Farmácia), Prefeito do Cabo de Santo Agostinho.</p>
Justificativa
<p>A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo incluir o importante município acima na atividade do Governo que visa ampliar o número de municípios para que atendam as demandas do judiciário para o acompanhamento das medidas socioeducativas em meio aberto (liberdade assistida). Por assim ser, é que estamos nos dirigido às autoridades governamentais através desta proposição em cujo acolhimento acreditamos em face de sensibilidade que as caracteriza, principalmente quando se trata de uma ação social das mais importantes para aqueles que vivem à margem nos seus municípios. Sem mais, nos dirigimos aos nossos ilustres pares da ALEPE a melhor das acolhidas à proposição em tela.</p> <p>Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2016.</p>
Pastor Cleiton Collins Deputado

Indicação Nº 3961/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja formulado apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador de Pernambuco, **Dr. Paulo Câmara**, no sentido de incluir nas metas da Atividade: **Apoio a Execução de Medidas Socioeducativas de Meio Aberto e Acolhimento Institucional**, o município do Cabo de Santo Agostinho. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Sr. José Ivaldo Gomes (Vado da Farmácia), Prefeito do Cabo de Santo Agostinho.

Justificativa
<p>A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo incluir o importante município acima na atividade do Governo que visa ampliar o número de municípios para que atendam as demandas do judiciário para o acompanhamento das medidas socioeducativas em meio aberto (liberdade assistida). Por assim ser, é que estamos nos dirigido às autoridades governamentais através desta proposição em cujo acolhimento acreditamos em face de sensibilidade que as caracteriza, principalmente quando se trata de uma ação social das mais importantes para aqueles que vivem à margem nos seus municípios. Sem mais, nos dirigimos aos nossos ilustres pares da ALEPE a melhor das acolhidas à proposição em tela.</p> <p>Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2016.</p>
Pastor Cleiton Collins Deputado

Justificativa
<p>Pastor Cleiton Collins Deputado</p>
Indicação Nº 3961/2016
<p>Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, no sentido de ampliar o Projeto: 4099 - Consolidação e Ampliação do Atendimento ao Cidadão, no Município de Jaboatão dos Guararapes, com o objetivo único de melhorar a assistência à cidadania daquela cidade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Sr. Elias Gomes, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes.</p>
Justificativa
<p>A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo incluir o importante município de Jaboatão dos Guararapes na atividade do Governo que visa fornecer ao cidadão serviços públicos essenciais ao exercício da cidadania, com rapidez, eficiência e qualidade, tanto presencial quanto virtualmente. Por assim ser, é que estamos nos dirigido às autoridades governamentais através desta proposição em cujo acolhimento acreditamos em face de sensibilidade que as caracteriza. Assim sendo, nos dirigimos aos nossos ilustres pares da ALEPE a melhor das acolhidas à proposição em tela.</p> <p>Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2016.</p>
Pastor Cleiton Collins Deputado

Justificativa
<p>A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo incluir o importante município de Jaboatão dos Guararapes na atividade do Governo que visa fornecer ao cidadão serviços públicos essenciais ao exercício da cidadania, com rapidez, eficiência e qualidade, tanto presencial quanto virtualmente. Por assim ser, é que estamos nos dirigido às autoridades governamentais através desta proposição em cujo acolhimento acreditamos em face de sensibilidade que as caracteriza. Assim sendo, nos dirigimos aos nossos ilustres pares da ALEPE a melhor das acolhidas à proposição em tela.</p> <p>Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2016.</p>
Pastor Cleiton Collins Deputado

Justificativa
<p>Pastor Cleiton Collins Deputado</p>
Indicação Nº 3962/2016
<p>Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, no sentido de ampliar o Projeto: 4099 - Consolidação e Ampliação do Atendimento ao Cidadão, no Município do Cabo de Santo Agostinho, com o objetivo único de melhorar a assistência à cidadania daquela cidade. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Sr. José Ivaldo Gomes (Vado da Farmácia), Prefeito do Cabo de Santo Agostinho.</p>
Justificativa
<p>A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo incluir o importante município do Cabo na atividade do Governo que visa fornecer ao cidadão serviços públicos essenciais ao exercício da cidadania, com rapidez, eficiência e qualidade, tanto presencial quanto virtualmente. Por assim ser, é que estamos nos dirigido às autoridades governamentais através desta proposição em cujo acolhimento acreditamos em face de sensibilidade que as caracteriza. Assim sendo, nos dirigimos aos nossos ilustres pares da ALEPE a melhor das acolhidas à proposição em tela.</p> <p>Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2016.</p>
Pastor Cleiton Collins Deputado

Justificativa
<p>A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo incluir o importante município do Cabo na atividade do Governo que visa fornecer ao cidadão serviços públicos essenciais ao exercício da cidadania, com rapidez, eficiência e qualidade, tanto presencial quanto virtualmente. Por assim ser, é que estamos nos dirigido às autoridades governamentais através desta proposição em cujo acolhimento acreditamos em face de sensibilidade que as caracteriza. Assim sendo, nos dirigimos aos nossos ilustres pares da ALEPE a melhor das acolhidas à proposição em tela.</p> <p>Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2016.</p>
Pastor Cleiton Collins Deputado

Indicação Nº 3963/2016

Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, e ao Exmo. Sr. Isaltino Nascimento, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, no sentido de ampliar no Município de Jaboatão dos Guararapes, a **Atividade: 4136 - Operacionalização e Expansão da Rede de Atenção e Apoio à Pessoa com Deficiência**. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; Sr. Elias Gomes, Prefeito de Jaboatão dos Guararapes.

Justificativa
<p>Pastor Cleiton Collins Deputado</p>
Indicação Nº 3964/2016
<p>Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, e ao Exmo. Sr. Isaltino Nascimento, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, no sentido de ampliar no Município do Cabo de Santo Agostinho, a Atividade: 4136 - Operacionalização e Expansão da Rede de Atenção e Apoio à Pessoa com Deficiência. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; José Ivaldo Gomes (Vado da Farmácia), Prefeito do Cabo de Santo Agostinho.</p>
Justificativa
<p>A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo incluir o importante município acima na atividade do Governo que visa garantir e fortalecer a acessibilidade universal e as políticas públicas das pessoas com deficiência. Por assim ser, é que estamos nos dirigido às autoridades governamentais através desta proposição em cujo acolhimento acreditamos em face de sensibilidade que as caracteriza. Assim sendo, nos dirigimos aos nossos ilustres pares da ALEPE a melhor das acolhidas à proposição em tela.</p> <p>Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2016.</p>
Pastor Cleiton Collins Deputado

A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo incluir o importante município de Jaboatão dos Guararapes na atividade do Governo que visa Garantir e fortalecer a acessibilidade universal e as políticas públicas das pessoas com deficiência. Por assim ser, é que estamos nos dirigido às autoridades governamentais através desta proposição em cujo acolhimento acreditamos em face de sensibilidade que as caracteriza. Assim sendo, nos dirigimos aos nossos ilustres pares da ALEPE a melhor das acolhidas à proposição em tela.

Justificativa
<p>Pastor Cleiton Collins Deputado</p>
Indicação Nº 3964/2016
<p>Indicamos à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas às formalidades regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Governador do Estado de Pernambuco, Sr. Paulo Câmara, e ao Exmo. Sr. Isaltino Nascimento, Secretário de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, no sentido de ampliar no Município do Cabo de Santo Agostinho, a Atividade: 4136 - Operacionalização e Expansão da Rede de Atenção e Apoio à Pessoa com Deficiência. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Dr. Paulo Câmara, Governador de Pernambuco; José Ivaldo Gomes (Vado da Farmácia), Prefeito do Cabo de Santo Agostinho.</p>
Justificativa
<p>A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo incluir o importante município acima na atividade do Governo que visa garantir e fortalecer a acessibilidade universal e as políticas públicas das pessoas com deficiência. Por assim ser, é que estamos nos dirigido às autoridades governamentais através desta proposição em cujo acolhimento acreditamos em face de sensibilidade que as caracteriza. Assim sendo, nos dirigimos aos nossos ilustres pares da ALEPE a melhor das acolhidas à proposição em tela.</p> <p>Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2016.</p>
Pastor Cleiton Collins Deputado

Justificativa
<p>A proposição que ora estamos encaminhando a Mesa Diretora desta Casa, tem como objetivo incluir o importante município acima na atividade do Governo que visa garantir e fortalecer a acessibilidade universal e as políticas públicas das pessoas com deficiência. Por assim ser, é que estamos nos dirigido às autoridades governamentais através desta proposição em cujo acolhimento acreditamos em face de sensibilidade que as caracteriza. Assim sendo, nos dirigimos aos nossos ilustres pares da ALEPE a melhor das acolhidas à proposição em tela.</p> <p>Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2016.</p>
Pastor Cleiton Collins Deputado

Requerimentos

Requerimento Nº 1892/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja enviado **VOTO DE APLAUSO** com o Clube Náutico Capibaribe, pelo transcurso do aniversário de 115 anos de sua fundação, comemorado em 07 de abril. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Exmo. Sr. Marcos Freitas e demais integrantes do Conselho Deliberativo, Presidente Executivo; Exmo. Sr. André Campos, Secretário Executivo de Articulação Parlamentar; Sr. Wyllyson Jonas Vieira dos Santos, Torcedor do Náutico.

Oficialmente, o Clube Náutico Capibaribe foi fundado em 7 de abril de 1901. Na prática, porém, já existia desde 1898, quando dois grupos adversários de remadores recifenses decidiram unir forças, criando uma só sociedade. Em 1905, foi a vez de os alvirrubros entrarem em campo, estrelando no futebol, esporte em que a instituição também se tornou tradicional, sobretudo com o vice-campeonato da Taça Brasil de 1967 e com o hexacampeonato pernambucano, entre 1963 e 1968. A origem do clube remonta a 1897, quando um grupo de praticantes de remo participou da recepção das tropas pernambucanas que haviam lutado na Guerra de Canudos. No dia 21 de novembro daquele ano, os remadores, liderados João Victor da Cruz Alfarra, realizaram uma grande regata no Rio Capibaribe. A competição chamou a atenção no Recife e, conseqüentemente, o remo tornou-se uma modalidade popular. Assim, alguns funcionários de armazéns das ruas do Rangel e Duque de Caxias, no Centro, decidiram criar o Clube dos Pimpões e disputar torneios contra o grupo comandado por João Victor Alfarra. No final de 1898, as duas equipes uniram-se, dando origem a uma terceira sociedade, que chegou a ser chamada de Recreio Fluvial, mas acabou se consolidando como Clube Náutico Capibaribe. Diante do exposto, solicito aos ilustres pares a aprovação deste Requerimento.

Justificativa
<p>Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2016.</p>
Clodoaldo Magalhães Deputado

Requerimento Nº 1893/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja transcrito nos Anais desta Casa o editorial "Diretas Já e Constituinte Exclusiva", publicado na edição 093, do Diário de Pernambuco. Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Alexandre Rands, Presidente do Diário de Pernambuco; Maurício Rands, Vice-presidente institucional do Diário de Pernambuco; Paula Losada, Editora executiva do Diário de Pernambuco; Paulo Goethe, Editor executivo do Diário de Pernambuco.

Justificativa
<p>Face ao momento de extrema complexidade e incertezas que atravessamos, imersos em uma crise financeira, política e ética de grande magnitude, a edição 093, de 04 de abril do ano corrente, do Diário de Pernambuco - jornal mais antigo em circulação na América Latina, trouxe-nos um editorial sensato e coeso. O texto, bem escrito como sempre são seus editoriais, intitulado "Diretas</p>

Além de ex-industrial e pecuarista, o Sr. Ney Maranhão foi um dos pioneiros na defesa do estreitamento das relações diplomáticas entre o Brasil e a China. Sua primeira visita em 1979, àquele país asiático que tanto admirava, consolidou seu firme propósito de trabalhar nessa aproximação. Naquele país asiático esteve por 13 vezes, que dizia conhecer melhor que Pernambuco. Sua influência foi decisiva para a instalação no Estado de uma unidade do Instituto Confúcio, que funciona em convênio com a Universidade de Pernambuco oferecendo curso de mandarim e cultura chinesa, bem como do consulado chinês, que é o terceiro instalado no Brasil, depois de São Paulo e Rio de Janeiro.

A fazenda Itamatamirim, seguramente, amanheceu triste, neste 11 de abril, com a partida de seu mais ilustre morador, do contador de histórias ao seu estilo, como bom nordestino, do Ney fiel à família e aos amigos, aos quais recebia com rara fidalguia, do Ney de caráter firme, segundo ensinamentos de seu pai, Constâncio, a quem tinha como referência e inspiração.

Neste momento, prestamos aos familiares nossas condolências através desta proposição, ao ensejo de seu acolhimento pelos Nobres Pares que integram esta Casa Legislativa, quanto à aprovação.

Sala das Reuniões, em 11 de abril de 2016.

Joaquim Lira
Deputado

Requerimento N° 1900/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja transcrita nos Anais desta Casa Legislativa, a matéria de título “A nobre busca da esperança”, publicada na página de Economia, do Jornal do Comércio, em 10 de abril do corrente, de autoria da jornalista Adriana Guarda.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilmo. Sr. Laurindo Ferreira, Diretor de Redação do Jornal do Comércio; Ilma. Sra. Adriana Guarda, Jornalista do Jornal do Comércio; Exmo. Sr. Dr. Ênio Castellar Filho, Cônsul do Senegal em Recife; Ilmo. Sr. Altino Soares Mulungu, Gestor do Escritório de Assistência à Cidadania Africana em Pernambuco.

Justificativa

No momento em que a questão do fluxo migratório no Brasil repercute, o Jornal do Comércio, na sua edição do último dia 10 de abril do corrente, na página de Economia, trouxe matéria assinada pela jornalista Adriana Guarda, a respeito da presença senegalesa no Estado.

A Comissão de Assuntos Internacionais da Alepe, sob nossa presidência, tem acompanhado através de interlocução junto ao Escritório de Assistência à Cidadania Africana em Pernambuco (Eacape), o voluntarioso trabalho dessa entidade e demais órgãos ligados a essa questão.

Pela sua relevância, solicitamos nesta oportunidade, a transcrição do citado material, através do presente expediente.

Na íntegra, o texto objeto de nosso Requerimento:

“A nobre busca da esperança”

Eles estão fora de casa. Começaram a chegar quando se espalhou mundo afora a notícia de que a economia brasileira decolava. Com a Europa em crise, os coioetes se apressaram em incluir o Brasil na “rota das ilusões”, prometendo ganhos de até R\$ 8 mil por mês no País. Em busca de “uma vida melhor”, os senegaleses vieram. Hoje quem circula pelo Recife se habituou à presença deles, com seus tabuleiros reluzentes, nos principais corredores de comércio da cidade. São pelo menos 150 vivendo no Estado, mas a recessão está levando muitos a atravessar o Atlântico, fazendo o caminho de volta para a África.

“O senegalês é um povo acostumado a emigrar e o Brasil se tornou promissor, a partir de 2010, com uma campanha de valorização internacional. As pessoas escutam: ‘vai para o Brasil que lá tem trabalho e dinheiro’. Muitos vendem seus bens e vêm, investindo R\$ 12 mil só na viagem”, diz o presidente da Associação dos Senegaleses de Pernambuco, Amadou Touré. Além de apoiar os conterrâneos no Estado, um dos propósitos da associação é orientar os imigrantes a retornar.

Prestes a completar 15 anos no Brasil (dez em Salvador e cinco no Recife), o próprio Amadou faz planos de voltar até o final de 2016. “A gente não pode fugir do destino, mas me arrependo de ter vindo quando vejo hoje a situação financeira melhor dos meus amigos que permaneceram no Senegal. O país está se tornando emergente e precisa desses jovens de 20 a 35 anos que estão emigrando”, observa. Quem desfez as malas por aqui nos anos de bonança conseguiu juntar dinheiro e manter a família em boas condições no Senegal. Os que desembarcaram na recessão não se aproveitam da mesma sorte. Momar Mbaye (que adotou o apelido de Marley), está há 3 anos no Brasil. Morou 2 anos em Caxias do Sul (RS) e vai completar um ano no Recife. No Sul trabalhava com carteira assinada numa empresa de porcelanato e tinha um sala- rio maior, mas não se adaptou ao frio e à receptividade da população aos imigrantes.

“Aqui em Pernambuco é melhor. Lá, muitas pessoas preferiam andar de pé no ônibus do que sentar ao nosso lado”, conta. Trabalhando como comerciante de bijuterias no Centro do Recife, Marley calcula que as vendas caíram pela metade. Antes conseguia enviar até R\$ 2 mil por mês para a esposa e os três filhos em Dakar. “Agora mando o que consigo. Se só tenho R\$ 10 envio pra eles e me viro aqui. O real também se desvalorizou muito. Antes a cotação era de um para 250 cefas (CFA - moeda oficial), agora só vale entre 140 e 150”, compara. Há um ano e meio no Brasil, o mecânico Thierno Kane, de 28 anos, chegou em tempos de crise. Quer voltar para o Senegal, mas precisa juntar para comprar a passagem (R\$ 8 mil) levar para casa. Com as vendas em baixa no Recife, os senegaleses estão participando de feiras no interior. “Mas o movimento também está fraco. No final de semana passado viajamos para Arcoverde. Gastamos R\$ 100 de passagem, dormimos na rua e pagamos alimentação para vender apenas R\$ 150”, diz.

Mesmo com a crise, Marley pretende ficar no Recife. Quer passar dois meses este ano com a família no Senegal e depois voltar. Ele aposta que a crise vai passar e tem esperança de juntar dinheiro para investir no Senegal. “Minha ideia é comprar um caminhão ou trabalhar com pecuária. No nosso país existe a tradição de matar animais para festejar quando os jovens completam 18 anos. Pode ser um bom negócio”.

Mame Mbengue, de 47 anos, trabalhava em Dakar numa fábrica de vinagre, mostarda e condimentos antes de vir para o Brasil. Ganhava o equivalente a R\$ 1,1 mil, mas foi demitido porque a empresa fechou. Há mais de um ano desempregado decidiu pegar o dinheiro da indenização e se aventurar por terras brasileiras, seguindo o rastro de outros conterrâneos.

“Mesmo com a crise, no Brasil é melhor para ganhar dinheiro. No Senegal as taxas de desemprego estão caindo, mas ainda tem muita gente sem trabalho. É melhor ficar aqui como comerciante e mandar dinheiro para meus quatro filhos e minha esposa do que ficará sem nada. Quando conseguir juntar dinheiro vou voltar e observar como estão as coisas. Se não conseguir nada volto pra cá”, afirma.

O Senegal tem uma economia quase três vezes menor que a de Pernambuco (veja arte ao lado). Nos últimos anos tem conseguindo reduzir as taxas de desemprego (embora ainda sejam altas) e registrado crescimento no PIB e nos indicadores sociais. “O país tem uma situação política estável. Vive uma democracia semi-presidencialista e sempre trocou de poder por meio do voto. Não tem conflitos étnicos como em outras nações africanas e deverá se tornar emergente dentro de 15 anos. É um país aberto aos negócios”, destaca o cônsul do Senegal no Recife, Enio Castellar. O cônsul defende que o Brasil pode contribuir para o desenvolvimento do Senegal e evitar a emigração, levando empresas e negócios para lá.

Diante do exposto, solicitamos aos Nobres Pares que compõem esta Casa Legislativa, o acolhimento desta proposição, pela aprovação.

Sala das Reuniões, em 11 de abril de 2016.

Joaquim Lira
Deputado

Requerimento N° 1901/2016

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais seja registrado um VOTO DE PESAR em razão do falecimento de Ney de Albuquerque Maranhão, ocorrido no dia 11 de abril do ano corrente.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento a(o) Ilma. Senhora Lúcia Maranhão e demais familiares, ..

Justificativa

Nascido no município de **Moreno**, Ney de Albuquerque Maranhão iniciou sua carreira política como prefeito daquela cidade entre os anos de 1951 à 1954. Seguiu como deputado federal por Pernambuco por quatro legislaturas. Entretanto, com o Ato Institucional 5 (AI-5), ele teve seu mandato cassado, mesmo não tendo ideologias distintas dos militares.

Foi **senador** da República (1988-1995), primeiramente pelo **Partido Municipalista Brasileiro** (PMB), passando depois para o **Partido da Reconstrução Nacional** (PRN), ocupando a vaga deixada pelo falecimento do senador **Antônio Farias**.

Destacou-se como membro da “tropa de choque” do ex-presidente **Fernando Collor de Mello**, sendo um dos três senadores que votaram contra a perda dos direitos políticos do ex-presidente. Era conhecido também por utilizar termos de **linhq** branco e suas inseparáveis “alpercatas” (sandálias) de **couro**, mesmo nas ocasiões formais no Senado Federal, por isso, ficou conhecido como “Senador Boiadeiro” e como um dos pioneiros na defesa do estreitamento das relações diplomáticas entre o **Brasil** e a **China**.

A sua ida deixou todos familiares e amigos muito tristes, apesar de terem a certeza de que ela encontra-se agora mais do que nunca sob a proteção divina. Ficará eternizada a imagem de um homem que despertava muita alegria e amizade das pessoas que com ele convivia.

Portanto, nada mais justo do que esta Casa Legislativa apresentar votos de profundo pesar pelo falecimento de Ney Maranhão, diante disso, solicito aos meus ilustres pares, aprovação para este Requerimento.

Sala das Reuniões, em 11 de abril de 2016.

José Humberto Cavalcanti
Deputado

Requerimento N° 1902/2016

Requeremos à Mesa, nos termos do artigo 188 do Regimento Interno, que seja retirado de tramitação o Projeto de Lei Complementar nº 233/2015, de minha autoria, que: “Altera a redação da ementa e insere os arts. 8º-A a 8º-G na Lei Complementar nº 1, de 12 de julho de 1990, que dispõe sobre os requisitos para a criação de Municípios no âmbito do Estado de Pernambuco.”.

Justificativa

Sala das Reuniões, em 7 de abril de 2016.

Antônio Moraes
Deputado

DEFERIDO

Ata de Comissão

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO, REALIZADA EM 23 DE MARÇO DE 2016.

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às nove horas, no Plenarinho II, localizado no Anexo VI ao Palácio Joaquim Nabuco, nos termos regimentais e sob a Presidência do deputado Aluísio Lessa, reuniram-se os deputados: Miguel Coelho e Romário Dias. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente deu por iniciada a reunião. Foi aprovada a ata da reunião ordinária realizada em dezesseis de março de dois mil e dezesseis. Em seguida, realizou a distribuição da seguinte proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 725/2016, de autoria do deputado Álvaro Porto, cuja ementa obriga os empreendedores imobiliários a disponibilizarem ao consumidor informações a respeito de todos os seus empreendimentos, para relatoria do deputado Miguel Coelho. Em seguida, iniciou a discussão das seguintes proposições: Subemenda Modificativa nº 01/2016, de autoria da Comissão de Administração Pública, ao Substitutivo nº 01/2015, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 213/2015, de autoria do Everaldo Cabral, cuja ementa modifica a Lei 15.232, de 27 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre normas de prevenção e proteção contra incêndio, o parecer do relator, deputado Miguel Coelho, foi pela aprovação tendo a concordância dos demais parlamentares; Substitutivo nº 01/2016, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, ao Projeto de Lei Ordinária nº 688/2016, de autoria do deputado Pastor Cleiton Collins, cuja ementa veda aos estabelecimentos comerciais a cobrança de valor diferenciado para compras com cartão de crédito ou débito, e dá outras providências, o parecer do relator, deputado Miguel Coelho, foi pela aprovação tendo a concordância dos demais parlamentares; Projeto de Lei Ordinária nº 718/2016, de autoria do Poder Executivo, cuja ementa altera os artigos 1º e 2º da Lei nº 15.452, de 15 de janeiro de 2015, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Poder Executivo; o artigo 19 da Lei nº 12.765, de 27 de janeiro de 2005, que dispõe sobre o Programa Estadual de Parceria Público-Privada; e os artigos 3º e 11 da Lei nº 12.976, de 28 de dezembro de 2005, que institui o Fundo Estadual Garantidor das Parcerias Público-Privadas, o parecer do relator, deputado Romário Dias, foi pela aprovação tendo a concordância dos demais parlamentares; e Projeto de Lei Ordinária nº 719/2016, de autoria do Poder Executivo, juntamente com emenda modificativa nº 01/2016 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça, cuja ementa autoriza o Estado de Pernambuco, nos termos do art. 2º da Lei Federal nº 9.074, de 7 julho de 1995, por intermédio do Poder Executivo, a conceder a implantação, operação, exploração, conservação e manutenção de rodovia que servirá de Contorno aos Municípios de Igarassu e Abreu e Lima, interceptando a rodovia BR-101 Norte, o parecer do relator, deputado Romário Dias, foi pela aprovação tendo a concordância dos demais parlamentares; O senhor presidente, fez o seguinte informes visita à fábrica da Vivix Vidros Planos, em Goiana, agendada para o dia vinte e cinco de abril do corrente ano, às dez horas e trinta minutos. O senhor presidente facultou a palavra para os demais parlamentares, que não quiseram acrescentar alguma informação. O senhor presidente, deputado Aluísio Lessa, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião. E, para que tudo fique registrado, eu, Márcio André Carneiro de Lima, Assessor desta Comissão, lavrei a presente ata, que vai por todos assinada, sem emendas, rasuras ou ressalvas.

Deputado ALUÍSIO LESSA (Presidente)
Deputado MIGUEL COELHO (Vice-Presidente)
Deputado LUCAS RAMOS
Deputado ROMÁRIO DIAS
Deputado JOÃO EUDES

Portarias

PORTARIA N.º 418/16

O SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 056/2016, do Deputado **Rogério Leão**,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação de 101,5% (cento e um vírgula cinco por cento) para 97% (noventa e sete por cento), no cargo em comissão de Assessor Especial, Símbolo PL-ASC, da servidora **FABIANA ANDRADA UCHÔA DE OLIVEIRA**, retroagindo ao dia 1º de abril do corrente ano, nos termos da Lei nº 11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 11 de abril de 2016.
Deputado VINÍCIUS LABANCA
Segundo Secretário

PORTARIA N.º 419/16

O SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício n.º 438426/2016, da Deputada **Socorro Pimentel**,

RESOLVE: alterar a gratificação de representação dos servidores, conforme relação abaixo, retroagindo ao dia 1º de abril do corrente ano, nos termos da Lei n.º11.614/98, com as alterações que lhes foram dadas pelas Leis n.ºs 12.347/03, 13.185/07 e 15.161/13.

NOME	Cargo/ Símbolo	Percentual Atual (DE)	Novo Percentual (PARA)
ADILTON SILVA DA ROCHA	Assessor Especial/ PL-ASC	110%	120%
ALINE TINÉ BRASILEIRO ARAÚJO	Assessor Especial/ PL-ASC	110%	120%
ÉBANO BEZERRA NUNES	Assessor Especial/ PL-ASC	110%	120%
FELIPE DE QUEIROZ BEZERRA	Assessor Especial/ PL-ASC	110%	120%
FRANCISCA MENDES DE SOUZA	Assessor Especial/ PL-ASC	110%	120%
GLAUCE BARROS MOREIRA	Assessor Especial/ PL-ASC	110%	120%
IGNÁCIO RAPHAEL DE SOUTO JÚNIOR	Assessor Especial/ PL-ASC	110%	120%
KLAYTON ANDRADE SANTOS	Assessor Especial/ PL-ASC	103,24%	110%
LEONARDO DI PAULA GOMES CRUZ	Assessor Especial/ PL-ASC	110%	120%
MARIA ALVES DE LIMA	Assessor Especial/ PL-ASC	110%	120%
MARIA GABRIELA RAMOS MALTA PATU	Assessor Especial/ PL-ASC	78,20%	120%
NOÊMIA RIBEIRO QUEIROZ BEZERRA	Chefe de Gabinete/ PL-CGC	98,95%	118,63%
TACIANA KARLA SANTANA DA SILVA	Assessor Especial/ PL-ASC	110%	120%

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 11 de abril de 2016.
Deputado VINÍCIUS LABANCA
Segundo Secretário

PORTARIA Nº 420/16

O SEGUNDO SECRETÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 110/2016, **da Superintendente Administrativa**,

RESOLVE: atribuir ao servidor **LUIS OTÁVIO CAVALCANTE BORBA**, matrícula nº 631, Agente Legislativo, do Quadro de Pessoal Permanente deste Poder, a Gratificação de Assessoramento, Símbolo PL-ASS-2, da Superintendência Administrativa, a partir de 05 de abril de 2016, nos termos da Lei nº 15.161/ 2013.

Secretaria da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco
Em, 11 de abril de 2016.
Deputado VINÍCIUS LABANCA
Segundo Secretário